
ICANN84 | Semana de preparação – Atualização sobre o documento de governança de RIRs
Quarta-feira, 15 de outubro de 2025 – 16h a 17h IST

OZAN SAHIN

Olá e sejam bem-vindos a este webinar da Semana de Preparação para o ICANN 84, apresentando a segunda versão preliminar do documento de governança de RIRs. Meu nome é Orzan e sou gerente de participação desta sessão. Lembrem-se de que esta sessão está sendo gravada e é regida pelo padrão de comportamento esperado da ICANN e pela política antiassédio da comunidade da ICANN. Durante esta sessão, os comentários ou perguntas serão lidos em voz alta apenas se forem enviados no espaço de perguntas e respostas. A sessão será interpretada em inglês, francês e espanhol. Selecione o idioma relevante na barra de ferramentas do Zoom. Se alguém quiser falar durante a sessão, basta levantar a mão no Zoom. Quando dissermos seu nome, ative o microfone para falar. Diga seu nome e o idioma em que vai falar caso não seja em inglês. Fale devagar. Agora vou passar a palavra para o presidente do Conselho de Endereços da ASO, Hervé Clément.

HERVÉ CLEMENT

Muito obrigado, Ozan. Como você disse, sou Hervé Clement, sou da Orange, da França, e sou presidente do Conselho de endereços da Organização de Apoio de Endereços, mas já vamos falar mais sobre

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

isso. Mas, antes disso, vou passar a palavra temporariamente a Nick, que vai se apresentar.

NICK NUGENT

Olá a todos. Meu nome é Nick Nugent. Sou vice-presidente do ASO AC e vou apresentar junto com Hervé hoje.

HERVÉ CLEMENT

Obrigado, Nick. Então, hoje é a apresentação da segunda versão do documento de Governança do Registro Regional da Internet. É um documento que alguns de vocês provavelmente conhecem e que está em consulta pública. Vou começar a apresentar nosso trabalho global, a tarefa global da Organização de Apoio de Endereços e as principais mudanças que fizemos em relação ao último documento. E, depois disso, Nick entrará em maiores detalhes sobre a alteração que fornecemos. Podemos passar para o próximo slide. Nick, sobre a Organização de Apoio de Endereços, o Conselho de Endereços, a ASO ou Organização de Apoio de Endereços, todo mundo conhece o Conselho de Endereços. É uma organização de apoio estabelecida pela ICANN para fazer recomendações sobre a política de recursos de números na internet, os números da internet, números IP, e também os números do sistema autônomo.

Normalmente, é formada por 15 membros, três de cada região regional da internet. E, em cada região, dois membros são eleitos pela comunidade e um é indicado pelo conselho executivo do

Registro Regional da Internet. No momento, temos apenas 12 membros por causa das questões levantadas pelo AFRINIC. Não foi possível recrutar membros dessa região, mas esperamos, como o AFRINIC agora tem um conselho executivo, que em breve possamos contar com membros do AFRINIC também.

O que fazemos? Recomendações para a Diretoria da ICANN sobre esse assunto. Supervisionamos o processo de desenvolvimento de políticas. Uma política global em relação aos recursos numéricos da internet é uma política comum para todas as regiões, descrevendo o relacionamento entre a IANA, que é uma função da ICANN, lidando com o gerenciamento dos recursos numéricos da internet. Também vemos se o processo de aceitação de uma política global foi bem conduzido. Indicamos dois membros para a Diretoria da ICANN, especificamente os assentos 9 e 10, e indicamos um membro ao comitê de reuniões da ICANN. E, o mais importante, em termos de transparência, nos reunimos todo mês, no início de cada mês, toda quarta-feira, e essas reuniões são públicas. Também tentamos nos reunir pessoalmente uma vez por ano, geralmente durante o primeiro encontro da ICANN. O trabalho que conduzimos recentemente foi organizar a eleição para o assento 10, e o eleito foi Christian Kaufmann. Supervisionamos e apoiamos o processo de desenvolvimento de políticas globais. E, é claro, e é um tema da sessão de hoje, também conduzimos o processo de revisão da ICP2. Podemos passar para o próximo slide.

É melhor ver as caras das pessoas que formam o conselho, então vocês podem ver os 12 conselheiros atuais. Podemos passar para o

próximo slide. Um pouco de história. Em 1992, o Centro de Coordenação de Redes IP Europeias, o Registro Regional da Internet para a Europa, Rússia e Oriente Médio, foi estabelecido. Em seguida, em 1993, o APNIC para Austrália, Índia, China, Japão, etc. Em 1997, foi estabelecido o ARIN para os EUA e Canadá. E, em 1998, foi estabelecida a ICANN. Em 2001, a ICANN adotou a Política de Coordenação da Internet 2, que descreve a lista de critérios para que um Registro Regional da Internet seja estabelecido. E, por meio desse documento, a ICP2, o LACNIC para a América do Sul e América Central foi estabelecido em 2002, e o AFRINIC para a África em 2005.

A ICP2, como vocês podem calcular facilmente, já tem quase 25 anos. É claro que a internet mudou ao longo do último quarto de século, além disso, o relacionamento entre os Registros Regionais da Internet e a ICANN e entre eles, é claro, mudou significativamente. Vamos falar sobre isso mais tarde. Como eu disse, a versão 2001 da ICP2 descreve apenas os critérios para estabelecer um Registro Regional da Internet, mas precisamos ser mais explícitos sobre as responsabilidades contínuas de um Registro Regional da Internet e pensar no possível desconhecimento de um Registro Regional da Internet. Podemos passar para o próximo slide. Por esse motivo, solicitou-se que o Conselho revisasse esse projeto para nós. Em outubro 2023, a NRO-EC faz parte da ASO e é formada pelos CEOs dos diferentes Registros Regionais da Internet. O NRO-EC nos incumbiu de duas tarefas: primeiro, revisar e aconselhar este comitê, o NRO-EC,

sobre um procedimento para validar e abordar a conformidade contínua dos Registros Regionais da Internet com a ICP2, denominado procedimentos de implementação; e, em seguida, uma parte fundamental do nosso trabalho é reforçar a ICP2, revisando-a para tornar o sistema mais responsável perante a comunidade da internet. Podemos passar para o próximo slide.

Depois da história que contei, este é o cronograma que descreve o nosso trabalho. Em outubro de 2024, depois de um ano de trabalho, publicamos um conjunto de 24 princípios essenciais a incluir na próxima versão da ICP2, chamado documento de princípios. Também tivemos a primeira consulta sobre esse documento entre outubro e dezembro de 2024. Depois, entre dezembro e fevereiro de 2025, revisamos os comentários da comunidade fornecidos durante a consulta. Depois, em 24 de fevereiro de 2025, publicamos um relatório de resumo do questionário da ICP2, levando em conta os diferentes comentários. Em 14 de abril de 2025, publicamos um documento de governança de Registros Regionais da Internet e, a partir daí, lançamos uma consulta para a comunidade da ICANN e as comunidades regionais. Depois disso, depois de analisar os diferentes resultados, publicamos outro documento no final de agosto de 2025. E, agora, estamos em uma consulta em relação a este documento. Podemos passar para o próximo slide.

Esse é um QR code. Pertencemos a um mundo numérico, onde é possível acessar o relatório da consulta pública que mencionei. Podemos passar para o próximo slide. Para ter uma visão geral de

onde estamos em relação ao cronograma e às diferentes tarefas que tínhamos, estamos agora no quadrado azul escuro, que é chamado de Segundo Comentário Público sobre a Versão Preliminar. Assim, depois disso, esperamos realizar a revisão final dos resultados da consulta e, em seguida, esperamos a aprovação e adoção do documento. Podemos passar para o próximo slide. Então, temos outro QR code, que serve para acessar o documento atual, que vocês podem ler na consulta atual. Próximo slide, por favor.

E para ajudar a comunidade não apenas a entender, mas também a ler o documento e a perceber claramente as diferenças em comparação com o documento anterior, elaboramos documentos de apoio. O primeiro é uma versão com controle de alterações. Aí vocês têm o link. E logo em seguida teremos um trecho desse documento para que vocês possam ver as diferenças em relação ao documento anterior. Também temos um documento de justificativas, que explica os motivos pelos quais adicionamos ou não certas alterações. Além disso, temos um documento de perguntas frequentes. Podemos passar para o próximo slide. E, como eu disse, temos um extrato do documento com controle de alterações. Assim, vocês podem ver o que esse documento é exatamente. Vocês podem ver, por exemplo, na primeira linha, que excluimos “políticas adotadas para este processo de desenvolvimento de políticas” e substituímos por “política de recursos numéricos aplicáveis”. É bem fácil de ler. Podemos passar para o próximo slide.

Justificativas. Isso explica os motivos pelos quais adicionamos ou não certas alterações. Assim, por exemplo, em relação ao tópico de reconhecimento, vocês têm o contexto que explica por que decidimos mudar, a alteração específica e a seção relevante onde vocês podem encontrar essa alteração específica. Próximo slide, por favor. A consulta, tem outro QR code para acessar a consulta específica. E, é claro, será um prazer ler as observações e os comentários de vocês. E, como diz o documento no slide, os comentários de vocês são essenciais. Então, aqui, também temos o link. Assim, vocês têm tudo o que precisam neste documento para ajudar a responder à consulta. Próximo slide.

Então, rapidamente, só tenho mais dois slides e depois Nick vai entrar em mais detalhes. Estamos falando do documento de governança do Registro Regional da Internet. Esse documento representa uma atualização detalhada da versão original, com o objetivo geral de reforçar o sistema de Registro Regional da Internet, que é o nosso principal objetivo. E esse era o objetivo da solicitação da NRO-EC em outubro de 2023. As principais mudanças que vocês vão ler e encontrar no documento estão no título. Você verá que fizemos uma pequena alteração no título do documento, mas Nick vai explicar. Tem um prefácio no início do documento. Ele foi expandido, e realmente explica os objetivos do documento. Também temos os procedimentos de implementação. Só para esclarecer, existe um princípio geral no documento, que está em consulta pública, e haverá um documento separado com os procedimentos de implementação, que poderá fornecer mais

detalhes sobre qualquer obrigação. É um jeito fácil e eu diria que até confortável de trabalhar. Próximo slide.

Vocês também encontrarão uma seção sobre reconhecimento e cancelamento de reconhecimento, com proteção adicional nos procedimentos de reconhecimento e cancelamento de reconhecimento para o Registro Regional da Internet afetado. Isso inclui a possibilidade de que um candidato a RIR seja reconhecido por menos do que a aprovação unânime dos Registros Regionais da Internet existentes. A unanimidade foi um tema amplamente discutido durante a última consulta. Outro tema são as auditorias e propostas. Adicionamos novos critérios para que os membros de um Registro Regional da Internet ou da ICANN solicitem uma auditoria ad hoc ou proponham um cancelamento de reconhecimento. E, por último, temos a continuidade da emergência ad hoc, que é um procedimento para transferir temporariamente a responsabilidade de um Registro Regional da Internet para um operador de emergência, caso uma região específica não consiga cumprir sua responsabilidade. Podemos passar para o próximo slide, acho que é nele que eu passo a palavra para você, Nick.

NICK NUGENT

Ótimo, muito obrigado, Hervé. E, como Hervé mencionou, ele fez um resumo bastante geral das alterações feitas. Agora, vou entrar em mais detalhes sobre essas alterações. No início, Hervé disse que trabalha na Orange. Então, eu também devo mencionar minha

afiliação. Sou professor da University of Tennessee, mas todos somos voluntários no conselho. Agora, vamos entrar em um pouco mais de detalhes sobre as alterações que foram feitas. Mais uma vez, a ideia não é analisar o documento todo nem mesmo as partes mais importantes. A ideia é analisar as mudanças entre a versão um, que publicamos e sobre a qual realizamos uma consulta pública, e a versão dois, que acabamos de publicar e sobre a qual estamos agora em fase de consulta pública. Então, vou descrever algumas das principais diferenças. Começando pelo título. Isso não é incrivelmente interessante, mas observamos para incluir tudo. Fizemos um pequeno ajuste no título. Anteriormente, o documento se chamava Documento de Governança para o Reconhecimento, a Manutenção e o Desreconhecimento de Registros Regionais da Internet. Simplesmente mudamos para Documento de Governança para o Reconhecimento, a Operação e o Desreconhecimento de Registros Regionais da Internet.

Prefácio. Incluímos um prefácio na primeira versão do documento, que expandimos aqui, com base no feedback que recebemos. E isto é algo que também vale a pena salientar: recebemos muitos comentários durante a primeira consulta sobre a primeira versão. A consulta está sendo realizada paralelamente em cada uma das cinco regiões dos RIRs e na comunidade da ICANN. Também foi assim com a primeira versão. E é o que faremos com a segunda versão. Um dos links que apresentamos era para o site da NRO, onde vocês podem ver onde todas as discussões estão sendo realizadas. Obviamente, esta é uma consulta da ICANN, então

vocês devem participar usando o link de consulta da ICANN. E, como eu mencionei, recebemos ótimos comentários. E um dos comentários que recebemos foi que precisávamos fornecer mais contexto para o documento. Quais são os objetivos? Por que ele está sendo revisado, etc. Então, expandimos um pouco o prefácio para definir melhor os propósitos do documento. Até agora, nada muito interessante. Vamos entrar em temas mais substanciais agora.

Um dos temas que esteve bastante presente nas conversas e nos comentários da comunidade foi que algumas das obrigações definidas no documento eram vagas ou amplas demais. Por exemplo, no documento, tem um requisito de que cada RIR deve exercer boas práticas de governança corporativa. Algumas pessoas perguntaram: o que isso significa? Isso pode significar várias coisas diferentes em jurisdições diferentes. Vocês podem fornecer mais detalhes? Ou, por exemplo, no que diz respeito à obrigação de que os RIRs compartilhem informações entre si e forneçam dados de apoio para que possa haver assistência em caso de emergência, surgiram obviamente muitas questões. Bom, como isso funcionaria? Que banco de dados, que protocolo vocês usariam? Como explicamos quando fizemos várias apresentações, o documento de governança deve ser amplo. Acreditamos que seria desnecessário e tornaria o documento muito extenso entrar em muitos detalhes. Na verdade, apenas as obrigações de alto nível precisam ser especificadas no documento. Quanto à forma como essas obrigações são cumpridas em um nível tático mais

detalhado, isso pode ser resolvido posteriormente. E mencionamos que os RIRs provavelmente se reuniriam e colaborariam em outro documento, que estamos chamando de procedimentos de implementação. Então, por exemplo, que protocolos vamos usar para compartilhar informações? Como a auditoria vai funcionar? Quais são as datas? Quem são os fornecedores? Coisas desse tipo. Esses detalhes podem ser definidos mais adiante pelos RIRs.

E mencionamos isso em nossas discussões anteriores, mas, com razão, recebemos o comentário: "Bem, vocês deveriam mencionar que um documento separado será criado. Vocês devem fazer referência a isso no próprio documento". Então, foi isso o que fizemos. Adicionamos uma nova seção 1.3 dizendo que os RIRs e a ICANN podem desenvolver conjuntamente esse documento adicional, esses procedimentos de implementação. E agora, esse processo não será tão complexo, com tantas consultas, sessões detalhadas de feedback e coisas do gênero. O documento de procedimentos de implementação deve ser ágil, flexível e rápido, pois trata apenas de detalhes táticos de baixo nível. Mas, para dissipar quaisquer preocupações de que o documento de procedimentos de implementação possa ser usado para substituir o documento de governança do RIR ou funcionar como uma manobra para contornar a interação baseada na comunidade, observamos na seção 1.3 que os procedimentos de implementação não podem contradizer ou substituir quaisquer termos do documento de governança do RIR. Então, essa é uma das

alterações que vocês verão na versão 2. Reconhecimento e cancelamento do reconhecimento.

Como já mencionamos, e como Hervé disse, os três estados potenciais ou principais eventos que podem ocorrer em relação a um RIR são: reconhecimento, reconhecimento da entidade como um novo RIR e atribuição de responsabilidade por uma região específica. Operação, que é dizer que sim, você é um RIR reconhecido. E daqui para frente temos as obrigações. Isso é o que é preciso fazer para cumprir seu papel e manter a estabilidade do sistema de números da internet. Contudo, se um RIR deixar de cumprir, de forma contínua e substancial, as suas obrigações de operação contínua... Desculpem, estão me ouvindo? Acho que apertei um botão sem querer. Ótimo. Caso um RIR deixe de cumprir suas obrigações de forma substancial e contínua, existe a possibilidade de seu reconhecimento ser revogado ou sua responsabilidade como RIR para aquela região ser extinta. Então, obviamente, muitos procedimentos sobre como o reconhecimento e o cancelamento do reconhecimento funcionariam. Então, vamos começar com o reconhecimento. Como uma nova entidade, um candidato a RIR, se tornaria um RIR reconhecido?

Bem, a versão um do documento fornecido é o procedimento básico. É necessário que os RIRs, os RIRs existentes, primeiro aprovem isso ou votem na recomendação desse RIR ou candidato a RIR. E então, como segundo passo, se esses RIRs forem aprovados, a ICANN também precisa aprovar, e só então o candidato pode ser reconhecido como um novo RIR. Então,

quantos dos RIRs existentes precisam recomendar o reconhecimento do novo candidato? A primeira versão dizia que poderia ser unânime. E havia preocupações. Houve comentários da comunidade dizendo: "Bem, a unanimidade pode ser difícil de alcançar e, meu Deus, e se um determinado RIR estiver agindo de forma egoísta ou não tiver um bom motivo para se opor?" O que acontece?" Então, modificamos isso na versão dois para fornecer um mecanismo para, não sei se "apelação" é a palavra certa, mas um tipo de revisão independente, onde se nem todos os RIRs concordarem ou recomendarem o reconhecimento do RIR, o novo RIR, perdão, então o RIR candidato pode ir à ICANN e dizer: "Vocês podem revisar isso?" Então, a ICANN pode analisar isso, ou uma entidade independente designada pela ICANN pode analisar isso e pedir aos RIRs que reavaliem a situação. E então, nessa segunda análise, se um RIR continuar a se opor, continuar a discordar do reconhecimento sem um motivo válido, então existe a possibilidade de reconhecimento, mesmo que haja um RIR dissidente. Portanto, não é exatamente unânime. Também não é exatamente ausência de unanimidade. É um híbrido dos dois. Existe uma possibilidade de reconhecimento sem a unanimidade entre os RIRs. Então, essa é uma grande diferença entre a versão um e a versão dois.

E o cancelamento do reconhecimento? Bom, isso é muito similar na versão um e na versão dois, mas fornecemos mais algumas proteções para o RIR afetado. Trata-se de um RIR que está sujeito a cancelamento de reconhecimento ou para o qual o

cancelamento de reconhecimento está sendo considerado. Temos requisitos mínimos para quem pode apresentar uma proposta de cancelamento do reconhecimento e qual deve ser o formato dessa proposta. Oferecemos ao RIR afetado a oportunidade de responder por escrito e diversos elementos de transparência em termos de publicação dos motivos das decisões. Portanto, mais uma vez, o objetivo é proteger os direitos de cada RIR para garantir que qualquer decisão de revogação do reconhecimento não seja tomada de forma leviana e que haja proteções adequadas. Vou falar um pouco sobre a proposta de cancelamento de reconhecimento. Quem pode fazer essa proposta? Bem, a versão anterior dizia que se tratava de todos os RIRs ou 25% de todos os RIRs, ou seja, menos o RIR afetado, ou 25% dos membros do RIR afetado. Então, podemos ter um RIR que não está atendendo às necessidades de seus membros, e esses membros podem se reunir e 25% deles podem dizer que gostariam que esse RIR fosse desreconhecido ou, pelo menos, apresentar uma proposta para o cancelamento do reconhecimento. Agora, como diferentes RIRs podem ter números diferentes de membros, e os membros podem ser definidos de maneiras diferentes e ter diferentes limites, revisamos isso para fornecer um limite de 2.000 membros ou 25% dos membros de um RIR, o que for menor. Isso também permite que a ICANN envie uma proposta de cancelamento de reconhecimento, mas vale lembrar que a ICANN não pode agir unilateralmente. O processo ainda exige que outros RIRs concordem em cancelar o reconhecimento desse RIR.

As auditorias são muito importantes. Novamente, e não posso enfatizar isso o suficiente, o objetivo de revisar a ICP-2 para prever explicitamente a possibilidade de desreconhecimento não significa que haja grande entusiasmo, ansiedade ou pressão em desreconhecer um RIR. Essa é certamente uma medida de último recurso, tomada quando todas as outras opções se esgotaram. Existem disposições no documento que afirmam que deve haver uma preferência pela reabilitação de um RIR. Da mesma forma, as auditorias são fundamentais para detectar problemas precocemente, antes que se tornem grandes problemas que possam resultar na perda da certificação. Portanto, não há grandes mudanças aqui. A versão 1 previa a possibilidade de auditorias ad hoc. As mudanças aqui simplesmente fornecem alguns critérios sobre quem pode acionar uma auditoria ad hoc. Anteriormente, os outros RIRs precisavam concordar unanimemente para solicitar a auditoria ad hoc de outro RIR. Agora, é por decisão da maioria. Da mesma forma, temos os 2.000 membros ou 25% dos membros do RIR afetado, o que for menor, e agora a ICANN tem a capacidade de acionar uma auditoria ad hoc. Repito, o objetivo disso é detectar problemas logo no início, para que não haja necessidade de pensar em desreconhecimento.

Existem também auditorias periódicas, e especificamos uma obrigação geral de se submeter a auditorias periódicas na primeira versão. Bom, adicionamos a periodicidade. Adicionamos um horizonte de tempo. Cada RIR deve ser auditado pelo menos uma vez a cada três anos. Isso é algo definitivamente novo entre a

versão um e a versão dois. O que acontece se um RIR não conseguir cumprir suas obrigações sem culpa própria? Digamos que ocorra um desastre natural, um furacão, um terremoto ou uma instabilidade política na jurisdição do RIR. Bem, não queremos que seja simplesmente: "Que pena. Acho que vamos ter que deixar de reconhecer o RIR, porque essa é a única maneira de garantir que seus membros possam continuar recebendo os serviços de que precisam". Então, adicionamos algo diferente ou algo intermediário, que chamamos de continuidade de emergência. E o que ele faz é ser um mecanismo que pode transferir temporariamente as responsabilidades de um RIR para outra entidade, que chamamos de operador de emergência, em situações urgentes. É um processo mais leve. Não exige uma aprovação de duas etapas. Trata-se de um acordo unânime entre os outros RIRs e a ICANN.

Portanto, se concordarem, pode haver uma transferência temporária das responsabilidades desse RIR para outra parte, ou essa outra parte pode ser, obviamente, um dos RIRs existentes, mas é um período limitado. Tem duração máxima de 90 dias e deve ser seguida rapidamente por uma consulta pública. Agora, ele pode ser renovado por períodos adicionais de 90 dias, mas, novamente, cada renovação exigirá uma nova consulta. Portanto, a intenção é que seja algo leve e transparente, mas não um substituto para o desconhecimento. Apenas alguns detalhes sobre o que já mencionei, mas vou resumir brevemente. A ICANN deve publicar a justificativa e o escopo da continuidade

emergencial e iniciar um processo de engajamento com a comunidade logo em seguida. Novamente, a continuidade não pode exceder 90 dias, embora possa ser renovada, mas a cada renovação surgem obrigações adicionais de consulta. E depois que o evento termina, há uma análise pós-evento. Os RIRs e a ICANN precisam realizar uma revisão pós-evento, publicar um relatório, fornecer um processo de feedback da comunidade, etc.

Esses são os pontos principais. Depois, apenas algumas alterações diversas que mencionarei aqui. Retificação. O que é retificação? É uma palavra sofisticada para algo muito simples. O documento de governança pode ser emendado. Pode ser alterado, e pode ser alterado de forma a tornar um RIR existente não conforme. Então, vou ter um minuto de bobeira aqui. Se isso significar que todos os RIRs devem ter edifícios laranja, e um dos RIRs não tiver um edifício laranja, não queremos criar uma situação em que, no momento em que o documento for alterado, um RIR fique em situação irregular e potencialmente vulnerável ou em risco de ser descredenciado. Existe, portanto, um período de retificação, que é um prazo, um cronograma para que esse RIR altere suas políticas, se necessário, seus estatutos, se necessário, e outros aspectos para se adequar ao documento revisado. Já havíamos dito que, se o documento for alterado e houver um RIR que deixe de estar em conformidade, esse RIR deverá ter um período de carência específico. Esclarecemos que o período de carência deve ser especificado na emenda. E também perguntamos: "E quando este documento for

ratificado pela primeira vez?" Vamos deixar claro qual é o período de tolerância para isso. E o período de tolerância são três anos.

Isso não significa que os RIRs existentes possam ficar em situação irregular por três anos. Significa simplesmente que, se houver novas obrigações neste documento que não estivessem contidas ou implícitas na versão atual da ICP-2, o RIR terá três anos para se adequar. Adicionamos uma seção sobre resolução de disputas que exige que os RIRs forneçam mecanismos de arbitragem eficazes para que os membros possam exercer seus direitos contra os RIRs. Repito, não podemos enfatizar o suficiente. Este documento não tem a intenção de criar ferramentas ou mecanismos que prejudiquem os RIRs, que os coloquem rapidamente em situação de descumprimento ou que rejeitem arbitrariamente propostas de reconhecimento ou de cancelamento do reconhecimento dos RIRs. Pelo contrário, existe uma expectativa de boa-fé, e deixamos isso claro, de que todos os RIRs e a ICANN agirão de boa-fé e com equidade, conforme o documento de governança dos RIRs, e que, se houver alguma medida a ser tomada, ela será imediata, mas prazos razoáveis serão concedidos às partes afetadas. Então, esse foi um breve resumo, mas também uma apresentação um pouco mais detalhada de algumas das principais diferenças entre a versão 1 e a versão 2. Isso encerra o resumo das alterações. Para encerrar, queremos lembrar que todos devem fazer seus comentários até 7 de novembro. Falta pouco e, mais uma vez, fornecemos um link para a página de consulta da ICANN. Acho que isso é tudo. Acho que estamos prontos para perguntas, se alguém

tiver alguma dúvida. Não vejo nenhuma pergunta no espaço de perguntas e respostas do Zoom, mas sim alguns comentários no bate-papo, então vou dar uma olhada, e outros apresentadores também podem responder.

HERVÉ CLEMENT

Sim, talvez, então tentamos responder às duas ou três perguntas. Então, tinha uma sobre o limite de 25% em relação à decisão, de poder lançar uma decisão. A pergunta era se 25% era muito pouco ou não. Eu me lembro, por exemplo, que durante uma Assembleia Geral, não podemos ter mais de 10% dos membros votando ou decidindo durante uma sessão, e eram 25%, apenas para iniciar o processo, não para decidir, claro. Nick, você quer responder ou fazer algum comentário?

NICK NUGENT

Sim, concordo. Vou ser bem sincero. Discutimos muito internamente como grupo qual deveria ser o limite para acionar uma proposta. Alguns de nós estávamos preocupados com o limite ser baixo demais, e isso poderia resultar em propostas triviais e frívolas. Outros manifestaram preocupação com a dificuldade de coordenar diferentes entidades, especialmente diferentes empresas, para que todas participassem, e consideraram que 25% poderia ser um percentual muito elevado. 25% foi o valor de compromisso que alcançamos, e devo dizer que desenvolvemos este documento em todas as etapas, em consulta e com a participação do NRO e da equipe jurídica do RIR. Esse foi o acordo

que estabelecemos e, como já foi mencionado, trata-se apenas da apresentação de uma proposta. A comunidade em si não vota, não toma a decisão final sobre o destino de uma proposta. É simplesmente para iniciar uma proposta. E acho que vou dizer mais uma coisa: se houvesse uma situação em que, digamos, houvesse um grande problema com um RIR, e só para brincar um pouco aqui, apenas 24% dos membros pudessem se coordenar para enviar a proposta. Obviamente, isso seria insuficiente, mas esses membros poderiam, sem dúvida, entrar em contato com os outros RIRs, poderiam, sem dúvida, entrar em contato com a ICANN e dizer: "Ei, isso é um problema sério", e existem disposições no documento para que os outros RIRs iniciem uma proposta, ou para que a ICANN faça isso. Então, espero que isso responda à pergunta. Repito, mentes inteligentes podem discordar sobre qual é o melhor limite.

HERVÉ CLEMENT

Obrigado. Temos mais uma pergunta no bate-papo. Depois disso, Pari levantou a mão, depois Peter, e eu vejo que na seção de perguntas e respostas, há mais alguma coisa. Voltando ao bate-papo, tinha Anil Jain, olá Anil, que disse achar que um período de 90 dias, mais potencialmente 90 dias, para o operador de emergência pode ser muito curto. Então, comecei dizendo que, claro, é algo que podemos discutir. Existem diversas razões pelas quais o registro regional da internet pode não conseguir cumprir as suas responsabilidades. Por exemplo, pode não ser algo relacionado à governança, mas sim um desastre natural, por

exemplo. Existem muitos motivos, e essa é a razão pela qual decidimos começar com 90, com a possibilidade de adicionar mais 90, etc.

NICK NUGENT

Sim, só para complementar, os 90 dias servem para proteger o RIR. Não queremos que haja qualquer preocupação de que o mecanismo de operador de emergência possa ser usado para, essencialmente, descredenciar um RIR sem passar por todo o processo, sem realizar as consultas necessárias à comunidade e coisas desse tipo. Por isso, a ideia é que 90 dias sejam pouco tempo mesmo. O período pode ser renovado. Não se trata simplesmente de poder ser renovado uma vez; teoricamente, poderia ser renovado cinco, seis vezes, mas o período de 90 dias visa garantir que, a cada renovação, haja uma consulta à comunidade, haja prestação de contas, e que não seja, mais uma vez, apenas uma manobra para contornar o processo de cancelamento do reconhecimento. 90 dias podem ser o período perfeito para lidar com um desastre natural, como Hervé mencionou. 120 dias são praticamente metade de um ano, o que também poderia ser suficiente. Não sabemos, mas também temos que pensar na perspectiva do RIR. O fato de um RIR ficar essencialmente paralisado por 90 dias é um evento extremamente disruptivo. E se tivéssemos um período superior a 90 dias, digamos 180 dias ou 365 dias, isso significaria deixar um RIR fora de serviço por um longo período antes que houvesse uma avaliação adequada, consulta à comunidade, publicação das razões e coisas desse tipo. Então,

repito, ele pode ser renovado, mas a ideia é que seja curto para proteger o RIR. É claro, minha opinião sobre isso, e nossa opinião não precisa prevalecer. Se outros ainda acharem que esse não é o prazo adequado, acolheremos esses comentários e os levaremos muito a sério.

HERVÉ CLEMENT

Obrigado. Pari, você levantou a mão, então será um prazer ouvir a sua pergunta.

PARI ESFANDIARI

Muito obrigada. Primeiramente, gostaria de agradecer pelo excelente trabalho realizado, tanto nesta apresentação quanto na melhoria do documento. Há dois pontos que não tenho certeza se serão incluídos no documento que você mencionou ou se serão discutidos aqui. Mas achei que deveria mencionar isso de qualquer forma. Assim, uma delas é que a versão atual do projeto deixa total discricionariedade aos RIRs na criação e gestão de registros sub-regionais, mas não inclui nenhum requisito mínimo de transparência ou supervisão comunitária. Assim, embora as entidades sub-regionais sejam responsáveis perante seus RIRs por meio de um processo ascendente, as práticas podem variar bastante entre as regiões. Então, estamos percebendo algum tipo de medida de segurança básica nesse sentido? Isso será incluído no documento adicional? A segunda questão que gostaria de mencionar é sobre a continuidade regional. Novamente, isso foi apresentado e você descreveu como funcionará, mas eu gostaria

de ressaltar que, em caso de falha, a continuidade do serviço não é o mesmo que a continuidade da confiança. Assim, a versão atual não aborda como a comunidade do RIR estará envolvida durante essa transição, nem prioriza a experiência regional ou a legitimidade no acordo provisório do sucessor. Então, como vamos proteger isso? Esses são os dois temas que eu gostaria de mencionar. Obrigada.

HERVÉ CLEMENT

Obrigado, Pari. É uma pergunta muito interessante. Talvez eu possa começar brevemente e, em seguida, passarei a palavra para Nick para que ele continue. Com relação aos registros de internet sub-regionais ou nacionais, embora não abordados especificamente no documento, os Registros Regionais de Internet têm a liberdade de subalocar recursos para suborganizações. Eu diria que a questão é que a criação deste NIR ou suborganização não pode afetar a capacidade do Registro Regional da Internet de cumprir os critérios descritos no documento. Isso é um fato. E o outro aspecto, em relação à continuidade, é uma questão legítima. O que eu poderia dizer é que, neste documento, descrevemos a possibilidade de isso acontecer e, mais uma vez, garantimos que todos os aspectos do documento sejam protegidos, além de conferir uma certa legitimidade junto à comunidade, mas talvez seja algo que precise ser descrito com mais detalhes. Não sei especificamente. Nick, quer completar?

NICK NUGENT

Sim, obrigado. Entendo a preocupação, definitivamente. Só para esclarecer nossa preocupação, se o documento de governança prescrevesse como cada RIR deveria criar registros sub-regionais, como os Registros Nacionais da Internet (NIRs), por exemplo, e depois fornecesse parâmetros sobre como isso funcionaria e sobre o engajamento e envolvimento da comunidade, o documento se tornaria muito mais complexo. Acho que seria mais difícil conseguir a adesão da comunidade em todas as diferentes regiões. Além disso, existe uma questão subjacente constante, que é o grau de independência que cada RIR deve ter ou, na falta de um termo melhor, soberania? Ou até que ponto outros RIRs deveriam poder restringir ou afetar essa soberania, ou até que ponto a ICANN deveria fazer isso? Esse é o equilíbrio. Em certa medida, os RIRs têm operado de forma um pouco mais independente, e um dos objetivos deste documento é proporcionar maior responsabilização, tanto entre os RIRs quanto perante a ICANN, enquanto terceiro neutro. Portanto, essa questão sobre os NIRs diz respeito ao grau de independência e autonomia que os RIRs devem ter em relação à forma como conduzem seus assuntos dentro de sua região. E a nossa posição atual sobre isso, e, mais uma vez, agradecemos comentários que discordem, caso não estejamos pensando nisso da forma adequada, é que, desde que o RIR esteja cumprindo suas obrigações de acordo com o documento, não há problema em subdelegar a responsabilidade a registros sub-regionais. É como se você contratasse alguém por contrato; essa pessoa poderia terceirizar suas obrigações, desde que continuasse responsável pelo trabalho de seus NIRs e de seus registros sub-

regionais. Portanto, acreditamos que há responsabilização suficiente, no sentido de que, se um NIR fizer algo que viole o documento, ou não proporcionar envolvimento ou oportunidade suficientes para a comunidade, isso fará com que o RIR se torne não conforme. É assim que tentamos abordar essa situação.

HERVÉ CLEMENT

Obrigado. Então, eu tentei responder a todas as perguntas e comentários. Talvez, não sei, Akinori, você levantou a mão. Akinori também está no conselho da ASO AC. Olá, Akinori. Não sei se seu comentário tem a ver com as questões que estamos discutindo.

AKINORI MAEMURA

Sim. Agradeço a paciência, mas queria comentar sobre a pergunta de Pari. Nick explicou muito bem que a ICP2 fornece os critérios operacionais para os RIRs. Isso significa que apenas o RIR precisa cumprir essa política. E se um dos RIRs tiver um registro sub-regional, então todo o sistema de registro de números de internet do RIR precisa estar em conformidade com ele. Isso, na verdade, impõe a nós, na região da Ásia-Pacífico, aos responsáveis pelos registros nacionais da internet, um fardo adicional considerável para elaborar o mecanismo adequado que assegure a conformidade da ICP2, bem como de todo o sistema APNIC RIR, com todos os NIRs. Mas tudo se resume ao processo de implementação, e para aprimorá-lo, teremos um mecanismo adequado para receber comentários dos membros da comunidade regional. Em seguida, faremos um grande esforço para que isso

aconteça e possamos cumprir o documento revisado de governança dos RIRs. Isso é tudo o que eu tinha a dizer. Obrigado.

NICK NUGENT

Obrigado. Só uma observação, Hervé. Pari fez mais um comentário. Acho que ela disse: "Não é isso que estou sugerindo, mas sim um ponto de partida". Então, se entendi bem o que você está dizendo, Pari, é que talvez eu tenha interpretado mal a sua posição. Você não está dizendo que devemos especificar em detalhes como cada RIR deve gerenciar seus NIRs, seus registros sub-regionais, mas você quer algum tipo de base, apenas algumas proteções ou requisitos processuais básicos. Portanto, entendo que essa seja uma distinção válida. E eu gostaria apenas de dizer que aceitamos sugestões, caso vocês tenham alguma recomendação sobre como isso deveria ser, seja por meio da consulta pública ou de outro mecanismo. Claro que sempre ficaremos felizes em ouvir sugestões. E, para ser sincero, quanto mais concreto e específico, melhor, mas aceitaremos de qualquer forma.

HERVÉ CLEMENT

Obrigado. Antes de responder à pergunta de Adiya, só para constar, houve uma pergunta de Peter Koch. "Entendi corretamente que, na segunda rodada, haverá um único processo de feedback?" Obrigado, Carlos, por responder. Então você disse: "Olá, Peter, cada Registro Regional da Internet e a ICANN têm seu próprio processo de feedback". Então não sei se respondi sua pergunta

completamente e de forma correta. E Hadia, você levantou a mão, então pode fazer a sua pergunta.

HADIA ELMINIAWI

Ah, muito obrigada. Na verdade, não é uma pergunta. Quero comentar sobre a questão de haver algum tipo de salvaguarda para proteger as políticas relacionadas a entidades sub-regionais. E eu tenho uma opinião semelhante às respostas que você forneceu. Assim, os Registros Regionais da Internet são organizações independentes, com membros e responsáveis perante suas próprias comunidades. E a política dos Registros Regionais da Internet segue modelos de políticas baseadas na comunidade. Assim, as políticas desenvolvidas pela comunidade regem ou se aplicam às entidades sub-regionais. E essas políticas são desenvolvidas pela comunidade do Registro Regional da Internet. Assim, aplicar o CIP da ICANN a entidades sub-regionais entraria em conflito com os processos de Registro Regional da Internet, que são ascendentes e baseados em consenso. Assim, na minha opinião, estender as políticas de conformidade da ICANN a entidades sub-regionais resultaria em ambiguidade na responsabilização e duplicação da supervisão. Portanto, acho que a ICP2, tal como está agora, sem se aprofundar em políticas relacionadas com entidades sub-regionais, está bem. Muito obrigado.

NICK NUGENT

Obrigado, Hadia.

HERVÉ CLEMENT

Pari, você quer fazer algum comentário?

PARI ESFANDIARI

Muito obrigada. Sim, acho que a responsabilidade é ascendente e descendente. Agora, como vimos com a crise, existe uma crise de governança. Portanto, a meta da ICP2 é reforçar a governança e evitar vulnerabilidades. Consequentemente, não vejo que fornecer uma linha de base esteja prejudicando o processo de baixo para cima. Na verdade, a responsabilidade é mútua e precisamos reforçá-la. Então, gostaria de destacar a necessidade de estabelecer algum nível de referência aqui. Obrigado.

NICK NUGENT

Sim, e repito, certamente levaremos isso em consideração, independentemente do que aconteça a seguir, mas você disse que enviará um comentário via ALAC, e isso é ótimo. Repito, quanto mais detalhes, melhor para nós. Então, agradecemos muito.

HERVÉ CLEMENT

Sim. Obrigado. E, só para constar, Akinori, você acrescentou no bate-papo que ficaria feliz em falar sobre essa questão. Você disse isso a Hadia. E, para informação de todos, Nick, Akinori e eu, inter alia, estaremos presentes em Dublin. Então, para as pessoas da comunidade da ICANN que puderem estar em Dublin... Dublin não

é o único lugar, é claro, mas podemos discutir a ICP2 e teremos a oportunidade de discutir presencialmente, para aqueles que puderem estar lá.

NICK NUGENT

Excelente uso do termo jurídico, Hervé. Inter Alia. Fiquei impressionado, aliás.

HERVÉ CLEMENT

Estou sempre tentando melhorar. Bom, restam três minutos. Acho que temos tempo se houver outras dúvidas. Não estou vendo mais nenhuma, mas podem perguntar.

NICK NUGENT

Ok. Perguntas ou comentários, que também estou vendo.

HERVÉ CLEMENT

As pessoas da região, então jurídico, comunicação, etc. Não é uma obrigação, é claro, mas todos podem intervir. Anil, então você enviou uma pergunta na seção de perguntas e respostas, isso mesmo, mas vejo que sua pergunta já foi respondida, e era uma pergunta sobre aceitação universal. Então, você queria ter certeza de que deveria haver um processo, que deveríamos prestar atenção para que nossos processos sejam, ou possam ser, universalmente aceitos, ou algo assim. Você poderia reformular a sua pergunta?

ANIL JAIN

Na versão preliminar da ICP2, vejo que há uma linha que afirma que a comunicação entre os RIRs e entre os RIRs e a ICANN pode ser multilíngue. Mas a minha pergunta é se existe algum software que está sendo usado dentro dos RIRs para se comunicar com os NIRs, LIRs e membros. Agora, resta saber se esse software deve ser universalmente aceito ou se essa decisão caberá aos nossos RIRs? Obrigado.

NICK NUGENT

Quer que eu responda rapidinho, Hervé?

HERVÉ CLEMENT

Minha resposta será em duas partes. Então, isso pode ser visto como um procedimento de implementação, algo assim. Assim, pode ficar em um documento separado, para garantir que esse software ou funcionalidade possa ser utilizado. É algo que podemos compreender, mas também pode ser visto como um princípio, para que todos possam se comunicar e ser compreendidos, e para que a comunidade em geral possa alcançar todas as organizações. Portanto, isso também pode fazer parte do princípio. Não somos contra a aceitação universal, é claro, mas ela pode ser vista como parte dos procedimentos operacionais. Nick?

NICK NUGENT

Sim, e o documento também aborda essa questão, pois trata da comunicação entre os RIRs, a forma como os RIRs se comunicam

entre si e com a ICANN. O inglês é o idioma do sistema de RIRs, portanto, essa comunicação deve estar disponível em inglês. Isso não significa que não possam existir outros textos, mas sim que a forma como os RIRs conduzem suas atividades internas, inclusive em relação aos seus membros, pode ser definida em qualquer texto adequado. Mas além disso, como Hervé mencionou, provavelmente seria um detalhe de implementação que ficaria registrado nos procedimentos de implementação, embora seja um feedback importante que o NRO e a ICANN provavelmente gostariam de ouvir.

ANIL JAIN

Obrigado, Nick. Espero que esses comentários sejam levados em conta durante as diretrizes de implementação. Obrigado.

HERVÉ CLEMENT

Obrigado. Ok, para mim, no horário de Paris, são 18h, ou 16h UTC. Não sei, Ozan, você quer falar?

OZAN SAHIN

Obrigado, Hervé e Nick, e todas as pessoas que participaram. Esta sessão está encerrada.

[FIM DA TRANSCRIÇÃO]